

A Política Económica do Marquês de Pombal: O Caso do Porto Santo

The Economic Policies of the Marquis of Pombal: The Case of Porto Santo

*Cristina Trindade*¹

*Paulo Perneteta*²

Resumo

No quadro da mentalidade iluminista que perfilhava, o Marquês de Pombal introduziu mudanças profundas na orientação económica do reino e do império, entre as quais se contam algumas que disseram respeito à Madeira e, em particular, ao Porto Santo.

O que esta comunicação propõe é precisamente um olhar mais de perto para situação económica do Porto Santo em tempos do muito pombalino governador João António de Sá Pereira e, ao mesmo tempo, avaliar do grau de inovação dessas medidas.

Palavras-chave: Marquês de Pombal; João António Sá Pereira; Madeira; Porto Santo; Colonia.

Abstract

In the context of the Enlightenment mentality he had profiled, the Marquis of Pombal introduced profound changes in the economic orientation of the kingdom and the

¹ Professora aposentada do ensino secundário com mestrado e doutoramento em História Moderna. É membro do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e do Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta. Colabora em diversos projetos de índole cultural, designadamente como coordenadora executiva do Dicionário Enciclopédico da Madeira.

² *Software developer*, licenciado em Biologia, ramo de Biologia Celular e Biotecnologia, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, desde 2003 que desenvolve investigação em Genealogia e História, com foco na história e origem das famílias dos Arquipélagos da Madeira e Açores, na origem documental de povoadores e na reconstrução de paróquias, em particular nos séculos XV a XVII, sendo investigador associado do CLEPUL, polo da Madeira. É membro do comité avaliador de financiamentos da Fundação Wikimedia para a Europa do Norte e Ocidental, da Rede Global Creative Commons e da Associação Wikimedia Portugal, desenvolvendo um importante trabalho colaborativo nos vários projectos Wikimedia, em particular Commons, Wikidata e Wikipédia. Contacto: paulosperneteta@gmail.com.

empire, among which are some that concerned Madeira and, in particular, Porto Santo. What this communication proposes is precisely a closer look at the economic situation of Porto Santo in times of the very Pombaline Governor João António de Sá Pereira and, at the same time, to assess the degree of innovation of these measures.

Keywords: Marquis of Pombal; João António Sá Pereira; Madeira; Porto Santo; *Colonia Tenancy Contract*.

A grande figura da política portuguesa da segunda metade do século XVIII é, sem dúvida, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), homem que o monarca D. José (1714-1777) traz para o governo logo em 1750, e que fará um percurso ascensional que o elevará a Conde de Oeiras (1759) e depois a Marquês de Pombal (1769). Começando como diplomata, com o desempenho de funções em Londres e Viana, Carvalho e Melo integrará o governo logo desde o início, como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, passando em 1756 à condição de Secretário do Reino, o que lhe dava a mais ampla liberdade de movimentos.

Informado, empreendedor e reformador, a ação deste homem no topo da cadeia do poder vai traduzir-se pela introdução de mudanças estruturais nos mais diversos aspetos da vida do país: comércio, indústria, finanças, administração, legislação, educação, religião. A agricultura, porém, não esteve entre as preocupações centrais de Carvalho e Melo, o que não impede que tenha fundado a Real Companhia dos Vinhos do Alto Douro, intervindo na introdução de cadeiras de botânica, química e física na Universidade de Coimbra e na vertente agrícola da economia dos Açores e da Madeira³.

A sua ação no Porto Santo, parcela ínfima mas não dispensável do império, prende-se precisamente com as medidas a adotar para combater as crises cíclicas que afetavam o território, as quais exigiam um olhar atento às práticas agrícolas em uso.

A Ilha do Porto Santo, passados os primeiros anos do seu descobrimento em que se registou alguma produção, tornou-se palco de crises recorrentes devidas sobretudo à falta de chuva, à invasão dos campos pelas areias e também aos piratas que não raro a assaltavam, episódios documentados no que toca à falta de cereais em 1528, 1552, 1675 e 1683, por exemplo. Em 1713, uma vez mais a Câmara do Porto Santo apresentava dados muito preocupantes, nomeadamente quando concluía que dos 160 casais existentes no território só se poderiam alimentar no inverno 40 ou

³ SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 268-269, para o que toca à Universidade e p. 211 e seguintes para a criação da Real Companhia.

50 desses⁴. Por todo este passado, não haveria nada a estranhar quando, a 15 de abril de 1769, os vereadores porto-santenses se apresentaram perante o Governador e Capitão-General da Madeira, o muito pombalino José António de Sá Pereira (1731-1813), a reportar-lhe o estado calamitoso da ilha, quase submersa em areias e com falta de chuva há meses, o que afetara muito as colheitas, e a fome instalada fazia temer abandono total da ilha, pelo que vinham pedir ajuda, mesmo que por empréstimo⁵.

Já anteriormente, a 26 de abril de 1768, o mesmo Governador, chegado à Madeira pouco tempo antes, enviara ao Secretário de Estado, o Conde de Oeiras, uma longa missiva em que dava conta de vários assuntos, um dos quais respeitante à morte do Sargento-Mor do Porto Santo e das preocupações que isso lhe acarretava. Os cuidados do Governador ficavam a dever-se à necessidade urgente de arranjar alguém que «governasse» o Porto Santo porque naquela terra «quase toda a gente é bárbara», para além de «vadia» e «sem préstimo», a ponto de, por já estarem as cadeias cheias, ter de se deixar à solta «criminosos e dissolutos»⁶. Esta situação, que já era grave, ainda piorava porque as informações apontavam também para o problema da areia que cobria as culturas e para a difícil defesa das praias, muito ao alcance de «argelinos» que dela se poderiam assenhorear. E, este sim, era o risco máximo pois se isso acontecesse haveria «um muito notável prejuízo não só a esta Ilha, mas também aos navios que passam para a América, por passarem todos na sua altura»⁷.

Posta assim, a questão passa a ser do domínio da soberania nacional e tem, portanto, de ser logo atalhada. A forma como se vai tratar o problema mostra a nova abordagem que o poder central vai fazer ao Porto Santo e que ultrapassará em muito o socorro traduzido tradicionalmente no envio de cereais para evitar a fome e a consequente deserção.

Uma das inovações que Carvalho e Melo introduziu na administração do reino foi o uso sistemático da “quantificação”, para apoio a uma tomada de decisões mais sustentada. Tendo contactado com as teorias de William Petty, enquanto prestava serviço em Londres, estudou-as e adotou-as, sobretudo as que diziam respeito à estratégia criada para analisar a economia inglesa. Dizia, então, Petty que o seu método não era «muito costumeiro; em vez de usar apenas palavras comparativas e superlativas e argumentos tratei [...] de exprimir-me em termos de número, peso e

⁴ VIEIRA, 2018, *Para (um) a história do Porto Santo*, p. 117.

⁵ Arquivo e Biblioteca da Madeira, Governo Civil (doravante ABM, GC), liv. 530, fl. 99.

⁶ ABM, GC, liv. 530, fls. 18-18v. A grafia foi atualizada, para maior conforto do leitor.

⁷ ABM, GC, liv. 530, fls. 17v.-18.

medida; de usar apenas argumentos baseados nos sentidos e considerar somente as causas que têm fundamento somente na natureza»⁸. As evidências de que Carvalho e Melo foi um seguidor desta metodologia encontram-se logo na sequência do terramoto de 1755, quando o governante manda proceder a um grande inquérito nacional com vista a apurar uma série de dados objetivos sobre o momento e as consequências do tremor de terra sentidas em todo o território continental, e continuam a mostrar-se na decisão de fazer um levantamento das terras do reino. Em 1758, com efeito, Carvalho e Melo ordena aos párocos que executem por todo o território nacional um levantamento bastante exaustivo dos lugares, populações, relevo, qualidade das terras, produções, cursos de água, instituições religiosas e outras, num enorme esforço de recolha de informação que, embora venha na sequência de trabalhos já iniciados pelo padre Luís Cardoso, são muito mais abrangentes e detalhados, e que passaram à posteridade com o nome de *Memórias Paroquiais*⁹.

O recurso à estatística pode, pois, ser considerado uma das marcas de Pombal, e a vontade de conhecer a realidade pelos números encontra-se plasmada no *Regimento dos Capitães-Generais destas Ilhas dos Açores*, seguido de uma *Instrução Particular que Sua Majestade manda expedir ao Governador e Capitão General Dom Antão de Almada, para seu governo secretíssimo, nas disposições que deve fazer nas Ilhas dos Açores*, relativa ao mesmo governo, documentos enviados ao governador por D. José, nos quais o Rei não se esquecia de pedir o envio regular de «relações» sobre os diversos aspetos da vida local que faz questão de conhecer¹⁰. Estes mesmos textos serão igualmente aplicados na Madeira, como se comprova pelas referências que lhes faz o Governador José António de Sá Pereira na vasta correspondência que trocou com diversos protagonistas após a assunção das responsabilidades governativas na Madeira, em 1767.

Na primeira carta que Sá Pereira envia ao Secretário de Estado e Conde de Oeiras, a 1 de março de 1768, pouco depois da sua chegada à ilha, dá conta de já ter elaborado «uma relação de mortos e nascidos», bem como do pão entrado na ilha no ano anterior¹¹. Outro exemplo do mesmo procedimento diz respeito à inventariação das tropas que, no que toca à Companhia do Presídio, constam da relação dos que

⁸ Citado a partir de SANTOS, 2011, «Pombal e a política Económica Portuguesa da Segunda Metade do Setecentos». William Petty (1623-1687) foi um intelectual inglês com múltiplos interesses, entre os quais se encontram a Filosofia e a Economia. Criador do conceito de “Economia Política”, é o primeiro a propor o recurso aos métodos quantitativos, por ele designados “Aritmética Política”, como ferramenta de análise da situação económica de um país.

⁹ SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, p. 107.

¹⁰ LEITE, 1988, *O códice 529 – Açores [...]*, pp. 28-58.

¹¹ ABM, GC, liv. 530, fl. 5.

a compõem, «individuada com idades, alturas, naturalidades, estados e qualidades dos oficiais e soldados dela»¹². Esta «mudança de paradigma», como lhe chama José Augusto Alves, alarga-se ainda à substituição da medida do tempo que deixa de ser canónica e passa a ser marcada pelo relógio, não sendo, pois, por acaso que o relógio posto na torre da Sé do Funchal date de 1775¹³.

A fim de dar cumprimento à inventariação e avaliação do território insular, foi enviado em 1767 o Sargento-Mor engenheiro Francisco d'Alincourt, depois assessorado por outro engenheiro, Faustino Salustiano da Costa, chegado a meados de 1768, com o encargo da montagem da Escola de Fortificação do Funchal, mas também do levantamento da planta da Madeira. Em cumprimento desse objetivo, e em carta para Carvalho e Melo, com data de 18 de agosto de 1768, o Governador indicava que ia dar início ao levantamento da planta da ilha, e depois, a 30 de outubro, referia já saber quais as terras mais férteis da Madeira e que deviam beneficiar de acesso a água, pelo que enviava à Calheta os dois técnicos para «observar aquelas nascentes e o modo mais fácil de se poderem aproveitar as águas, a despesa que faria a dita obra e a utilidade dela [...] de que tudo ordenei levantassem a planta»¹⁴.

Dentro do mesmo espírito, Sá Pereira vai procurar resolver a situação desesperada do Porto Santo e, depois de enviar uns moios de trigo para acudir no imediato, giza uma estratégia mais integrada, que passa por desviar o engenheiro d'Alincourt do serviço que prestava na Madeira e, a 20 de abril, incumbi-lo de se dirigir ao Porto Santo, acompanhado de umas instruções sobre o que deveria fazer. Assim, cuidaria o engenheiro de inteirar-se das terras cobertas de areia, da produção existente, da área total cultivável, das culturas adequadas a cada sítio, das nascentes, do risco que corriam as fontes e ainda se haveria possibilidade de se fortificar o território¹⁵.

Dentro de pouco tempo, d'Alincourt enviou ao Governador uma *Dissertação da Ilha do Porto Santo, à que foi mandado por ordem do Illustrissimo e Excelentissimo mo Senhor João António de Sá Pereira, do Conselho de Sua Majestade, Governador e Capitão General da Ilha da Madeira, o Sargento-Mor Engenheiro Francisco d'Alincourt* com uma súmula de dados que permitia tomar algumas decisões. Assim, mostrava o número de habitantes, 866 no total, contando crianças e pessoas menores, das quais apenas 99 estavam desocupados e poderiam trabalhar. Acrescentava os quantitativos de trigo, milho, cevada e centeio, para concluir que, depois de pagar metade da produção

¹² ABM, GC, liv. 530, fls. 13-13v.

¹³ ALVES, 2006, «O Marquês de Pombal e a mudança de paradigma».

¹⁴ ABM, GC, liv. 530, fls. 42v. e 53.

¹⁵ COSTA, 1959, «Um mapa da Madeira em 1771», pp. 264-265.

aos senhorios, quase todos madeirenses, restava alimento para cinco meses e cinco dias. Prosseguia com os números e estado das tropas e estruturas defensivas, acrescentava as cabeças de gado, identificava as fontes e, como última nota da miséria, terminava dizendo que a única bandeira que havia estava «feita em pedaços», pelo que não se podia hastear¹⁶.

A 9 de junho, o mesmo d'Alincourt apresentava um relatório que apontava para soluções concretas: reduzir a população a 300 habitantes, arranjar uma frota de pesca porque o peixe era abundante e as pessoas não o apanhavam, pescar baleias e explorar o óleo, proibir o luxo, obrigar alguns rapazes a aprenderem um ofício, acudir às defesas, arruinadas, plantar arbustos que detivessem o progresso das areias, entre muitas outras¹⁷.

Este relatório, enviado para o Governador e para o Rei, vai dar origem a dois documentos importantes – o alvará régio de 13 de outubro do mesmo ano de 1770, a que se segue, em 1771, o *Regimento da Agricultura*, este da autoria do Governador.

O alvará de 13 de outubro apresenta um conjunto de medidas tomadas ao mais alto nível, que pretendem aplicar ao Porto Santo uma solução sustentada, esperando-se, de uma vez por todas, que resolvesse os problemas daquele povo. Começava o Rei por informar que estava ciente de que o donatário não tinha meios para conservar a ilha, não residia nela há muito tempo, e dessa ausência de governo se tinha seguido caírem as pessoas no ócio e na inércia. Era, portanto, preciso fomentar o trabalho e a indústria, o que libertaria o povo da opressão dos poderosos, neste caso concreto dos senhorios, quase todos ausentes. Sobre esta matéria diz o alvará especificamente o seguinte: «Atendendo aos estragos que tem feito nas terras os proprietários delas que são, na maior parte, moradores na cidade do Funchal, se deverão logo encabeçar as mesmas terras nos atuais lavradores delas para ficarem possuindo o domínio útil das mesmas terras com a qualidade de censuários»; nesta conformidade decidiu o Rei alterar as proporções das rendas que os colonos costumavam pagar e que passaram de metade para um quinto, nas terras mais férteis, e um oitavo, nas mais pobres¹⁸. O processo de determinação da qualidade dos terrenos contaria com a ajuda do engenheiro d'Alincourt. Os dízimos são perdoados por dez anos, e por se saber que entre os porto-santenses «tem grassado a mal entendida vaidade», pois os moradores «cuidam em alegar genealogias para fugir ao trabalho», determina-se

¹⁶ COSTA, 1958, «O Porto Santo em 1770», p. 13.

¹⁷ COSTA, 1958, «O Porto Santo em 1770», pp. 20-25.

¹⁸ ABM, G. C., liv. 531, fl. 4.

que quem não trabalhar a terra não poderá ocupar cargos públicos¹⁹. De seguida, dispõe-se que, de entre os rapazes que não são lavradores, se escolham os mais aptos para serem mandados para a Madeira onde lhes serão ensinados diversos ofícios: seis para sapateiros, seis para alfaiates, dois para oleiros, quatro para carpinteiros, quatro para picheiros e dois para ferreiros. E o texto continua com medidas para acudir à agricultura e ao comércio e a indicação de que tudo deve ser feito na presença do Governador que para o efeito se deslocará à ilha vizinha.

Do teor deste alvará fazem parte algumas indicações que vão no mesmo sentido de outras anteriormente tomadas e que consubstanciam o modo pombalino de ver o mundo.

Em primeiro lugar, e tendo em conta o combate declarado aos ociosos visados nesta alvará, pode estabelecer-se um paralelo com a lei de 5 de junho de 1755, normalmente designada por *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*, que se reportava aos índios do Brasil, que pretendia transformar em «gente útil», para o que passavam a estar equiparados a vassallos da Coroa, sendo a «ociosidade e negligência» encaradas da mesma forma crítica que acontecia no diploma em apreço²⁰.

Em relação àquela a que depois se veio a chamar a Lei dos Quintos e dos Oitavos, importa frisar que tem dois objetivos: por um lado, tornar as gentes do Porto Santo «independentes», uma vez que, segundo o que depois escreveu Sá Pereira no *Regulamento da Agricultura*, a única dependência aceitável é a que resulta de um «comércio legítimo»; por outro lado, pretendia-se também atingir aquela camada de população possuidora de pequenos vínculos que já vinha a ser visada na lei de 9 de setembro de 1769 e na de 3 de agosto de 1770.

Estas leis destinavam-se, efetivamente, a diminuir a quantidade de propriedades vinculadas, consideradas nocivas ao interesse dos povos, conforme se vê pelo enunciado do §20 do articulado da lei de 3 de agosto, que declara não serem as vontades particulares dos testadores que devem prevalecer, mas sim «o bem comum do Reino, e a utilidade pública da conservação dos Vassallos dele»²¹. Nesse sentido se proíbe o estabelecimento de capelas pois os encargos que sobre elas pendiam, se se cumprissem, «não bastariam para a satisfação deles todos os rendimentos das propriedades dos mesmos Reinos»²², e no mesmo sentido se publica a lei de 3 de

¹⁹ ABM, G. C., liv. 531, fls. 3-4v.

²⁰ FURTADO, 1755, *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Magestade não mandar o contrário*.

²¹ ALMEIDA, 1985, *Ordenações Filipinas*, vols. IV e V, p. 1060.

²² ALMEIDA, 1985, *Ordenações Filipinas*, vols. IV e V, p. 1059.

agosto de 1770 que obriga à dissolução de morgados cujos rendimentos fossem inferiores a 100 000 réis, exceto na Estremadura e Alentejo, onde o montante era de 200 000 réis. O objetivo prosseguido pelo legislador fica claro quando se afirma que a «instituição de morgados é em geral uma rigorosa amortização de bens que o Proprietário tem por Direito Natural», a qual se considera «contrária à justiça, à igualdade com que estes bens deveriam ser repartidos entre os filhos; contrária por isso à multiplicação das famílias; contrária ao giro do comércio [...]; contrária à utilidade pública [...] e contrária ao Bem Comum dos Povos»²³. Ao diminuir drasticamente os dividendos a receber pelos senhorios, (a grande maioria dos quais se podiam incluir nos de baixo rendimento, à exceção de alguns pertencentes a gente principal da Madeira: Guiomar Vilhena de Mendonça, António Leandro Câmara Leme ou Aires de Ornelas, por exemplo), a lei contribuía para libertar essas parcelas de terreno que passariam a estar no mercado, disponíveis para incentivar o comércio e para favorecer o conjunto dos herdeiros em detrimento do varão mais velho.

Um outro aspeto da consonância das diretrizes do alvará com a orientação desenvolvida pelo Marquês de Pombal diz respeito àquilo que hoje se chamaria “formação profissional”. Uma das linhas de força do pensamento pombalino foi a reforma da educação, setor que durante o reinado de D. José vai ser profundamente alterado. O primeiro sinal de mudança nesse âmbito dá-se com a criação de um espaço para intervenção do poder central, afastados que foram os jesuítas, que o Marquês de Pombal irá preencher com um cânone novo que vai aplicar-se desde o ensino primário até à profunda reforma da Universidade²⁴. Não cumprindo aqui desenvolver esse tema, importa, porém, referir que, de entre as múltiplas vertentes educativas que serão contempladas, há algumas que surgem em Portugal pela primeira vez no consulado de Carvalho e Melo, nomeadamente as que dizem respeito a um lado mais técnico da formação. É o que se verifica, por exemplo, com a criação da Aula de Comércio (1759), destinada sobretudo a filhos de homens de negócio e na qual se ministravam disciplinas de caráter bastante prático: aritmética, pesos e medidas internacionais, escrituração e contabilidade, seguros e câmbios²⁵. A mesma adesão a um ensino “profissionalizante” volta a encontrar-se na Madeira, para onde vem o engenheiro d’Alincourt com a incumbência de fundar a Escola de Fortificação do Funchal, que se destinava a produzir técnicos capazes de levar a cabo um programa de obras públicas, entre as quais fortificações de que a ilha carecia.

²³ LOBÃO, 1841, *Tratado Prático dos Morgados*, p. 26.

²⁴ SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 253-258 e 268-270.

²⁵ SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 248-250.

O Governador Sá Pereira era um entusiasta da escola, cujo progresso acompanhou, informando para Lisboa, a 30 de outubro de 1768, que se tinham procurado recrutar alunos de entre os militares da Madeira, mas «não se tendo achado mais que dois ou três sujeitos com aptidão e vontade de entrarem e aprenderem na aula de engenharia», tinha acabado por alargar a prospeção à população civil e assim se conseguiu encontrar mais 11 ou 12 alunos, iniciando-se as aulas com 14 ou 15 jovens, de idade que não podia ser superior a 20 anos, tendo de saber ler, escrever e contar. Depois de devidamente examinados, os alunos começaram então em aulas e os seus resultados foram tão satisfatórios que levaram o mesmo Governador a concluir que é «certo que estes naturais da Ilha não são faltos de habilidade, se quiserem fazer-se úteis»²⁶.

O envio de diversos rapazes do Porto Santo para fazer formação na Madeira é também uma medida que se integra no mesmo espírito de desenvolver competências práticas que, neste caso e mais uma vez, contribuíssem para a “independência” do Porto Santo. Armando de Castro, em estudo clássico da economia no tempo de Pombal, já referia que, estando o Marquês retirado da vida pública, escrevia na sua *Quinta Inspeção sobre o estabelecimento das artes fabris e manufactureiras* que considerava essas mesmas artes fabris e mecânicas «os braços e as mãos de todos os Estados», razão que justifica o investimento na formação dos rapazes do Porto Santo, cujo alojamento, vestuário e alimentação ficavam a cargo de mestres pagos pelo Erário Régio. O mesmo texto pombalino discrimina igualmente os muito diversos setores em que se fez sentir a influência reformista do Marquês, aqui aplicada ao desenvolvimento de estabelecimentos de caráter industrial e mesmo artesanal que, segundo Armando de Castro, promoviam a «formação e fixação de algumas instalações industriais de tipo artesanal e manufactureiro», medidas que se aplicaram por todo o Reino e Império²⁷.

O Governador Sá Pereira, como já antes se referiu, foi, por seu turno autor de um *Regimento da Agricultura porque se estabelece o povo da Ilha do Porto Santo*, documento longo que o próprio admite ter sido inspirado no que chama o *Regimento das Lezírias* de 1722, ainda que na realidade se tratasse apenas de um dos vários aditamentos ao dito Regimento, com data original de 1576²⁸. Com esse texto legal

²⁶ ABM, G. C., liv. 530, fls. 70v.-71.

²⁷ CASTRO, 1982, «A política económica do Marquês de Pombal [...]», pp. 44-45.

²⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Provedoria das Lezírias, Decreto sobre o Arrendamento das Lezírias de 25 de novembro de 1722, que se baseia no Regimento das Lezírias e Paus, de 1576.

pretendia Sá Pereira regulamentar minuciosamente os procedimentos a adotar no sentido de tornar sustentável a agricultura no Porto Santo, para o que deixava indicações precisas sobre as terras a destinar para que culturas, a plantação de arbustos e árvores para deter as areias, precauções com o gado, estratégias para regular as águas e até para reabilitar o cultivo do linho, caído em desuso. Pelo mesmo documento se nomeava também um Inspetor Geral para a Agricultura, o capitão Pedro Telo de Meneses, encarregado da supervisão do preceituado²⁹.

Apesar do cuidado e pormenor com que esta legislação foi produzida, ainda escaparam alguns assuntos, aos quais voltava o Governador quando, a 27 de julho de 1771, escrevia ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro dando conta de ter posto em execução o alvará de 13 de outubro, ao mesmo tempo que narrava as conclusões da sua observação das causas da decadência do Porto Santo. Dessa observação tinha, então, o Governador concluído que a primeira causa era o luxo, pelo que decidira instituir uma «fábrica de sirguilhas, e panos, pois apenas existiam dois velhos que sabiam os seus teçumes», ao mesmo tempo que obrigava mulheres a também aprender «com aqueles os ditos teçumes». Para tornar tudo isto exequível, mandara dar, por empréstimo, 50 arrobas de linho, a pagar mais tarde ao almoxarife³⁰. Esta preocupação volta a inserir-se no contexto da demanda por uma certa autonomização económica do Porto Santo, que se inscreve nas políticas industriais desenvolvidas pelo Marquês tendentes a proteger o país da concorrência estrangeira.

Com a atenção prestada a um território diminuto como era o do Porto Santo, ainda que importante do ponto de vista estratégico, se confirma uma característica de Sebastião José de Carvalho e Melo que um ministro austríaco apontava, em 1771: «Pombal entende resolver todos os negócios, tanto interiores como estrangeiros, sem exceção dos de ínfimo valor»³¹.

Este breve relance pelos reflexos económicos no Porto Santo da ação de um governante como foi Pombal abriu, também, as portas para uma possibilidade de inventariação de propriedades da ilha, das suas dimensões, proprietários e aptidões, bem como contribuiu para um estudo toponímico. A partir dos dados vertidos num documento de cadastro, foi, assim, possível fazer uma abordagem inicial, não exaustiva, e ainda pouco trabalhada quanto aos dados presentes nesta documentação,

²⁹ ABM, GC, liv. 527, fls. 7-24v.

³⁰ ABM, GC, liv. 531, fl. 27v.

³¹ CIDADE, 1963, *O Marquês de Pombal* [...], p. 18.

esperando, porém, ter demonstrado em particular o grande potencial que este tipo de análise encerra na recolha, processamento e análise de dados a partir de registos de levantamento de propriedades. Nesse sentido, e visto o carácter inédito, e a elevada quantidade e qualidade dos dados contidos naquela fonte, sobretudo respeitantes à atividade agrícola e à condição dos solos do Porto Santo no século XVIII, além de boas informações toponímicas e relacionadas com composição do estrato social da ilha, procedemos à prospeção de dados sobre o livro n.º 531 do fundo do Governo Civil, depositado no Arquivo Regional e Biblioteca da Madeira, comissionado pelo Governador João António de Sá Pereira, com termo de abertura datado de 29 de maio de 1771. Destinava-se ao lançamento dos encabeçamentos das fazendas sitas na Ilha do Porto Santo cujos senhoriais eram então moradores na Ilha da Madeira, naqueles que efetivamente as lavravam, dando cumprimento ao disposto no alvará de 13 de outubro de 1770, sendo possível divisar várias fases aparentes de tombamento dos encabeçamentos, tanto através da letra como da coloração da tinta utilizada. Os dados foram compulsados através da leitura paleográfica do documento, sendo depois vertidos e trabalhados numa folha de cálculo, visando a extração do máximo de informação possível de ser estruturada e relacionada entre si.

Foram identificados um total de 166 senhorios, 92 dos quais com encabeçamento tombado (55,4%) e 74 identificados nas confrontações (44,6%). Destes, 93,9% tinham por senhorio pessoas individuais, sendo os restantes 6,1% detidos por conventos, misericórdias, confrarias e fábricas paroquiais.

Ao nível do local de residência, tomando o número total de senhorios identificados, a maioria residia no Porto Santo (31,4%), seguindo-se o Funchal (30,1%) e Machico (14,7%). Foram ainda identificados senhorios que moravam em Santa Cruz (10,9%), Caniço (3,8%), Gaula (1,3%), Calheta, Porto da Cruz e Lisboa (todos com 0,6%), sendo que 5,8% não mencionavam o local de residência. Tomando apenas os senhorios tombados, a maioria residia no Funchal (48,2%), Machico (20,5%) e Santa Cruz (13,3%). Foram ainda localizados senhorios no Caniço (6%), Porto Santo (3,6%), Gaula (2,4%), Calheta, Porto da Cruz e Lisboa (todos com 1,2%), estando 2,4% sem local de residência identificado. Note-se a existência de um pequeno número de senhorios residente no Porto Santo (3), não obstante a instrução inicial de se destinar aos senhorios residentes na Ilha da Madeira.

No tocante ao sexo dos proprietários, tomando o número total dos senhorios, 85,8% eram homens e 14,2%, mulheres. Entre os senhorios tombados, 83,3% eram do sexo masculino, sendo 16,7% do feminino.

Na descrição das propriedades foram identificados cerca de 300 topónimos num levantamento não exaustivo, sendo particularmente notória a ausência dos topónimos Vila Baleira e Camacha, correspondendo atualmente aos dois maiores centros populacionais da ilha. Entre estes topónimos, encontramos os antropónimos Canha³², Belchior Baião, Linhares, Bárbara Gomes, Carvalho, Flores³³, Ana Ferreira, Ana Vieira, Coelho, Gaspar Dias, Canhanho, João Farinha, Talisca, D. Maria Júlia, Duro, Vasco Martins, Machado, Carriço, Gaspar Rodrigues, Julianes³⁴, Pimenta, Coxo, Coxinho, António de Melim, Gavioa, Luzia Calaça, Guilherme, Moniz, António Félix, Paulo, Costa, Gama, Dona Ana, Isabel, Alcaide, Clérigo e Gaspar Mendes, correspondendo com toda a probabilidade a antigos proprietários ou residentes desses lugares. Grande parte dos topónimos corresponde a características orográficas e hidrográficas do lugar (por exemplo, Cascalho, Covas, Tornos, Alagoas), à sua vegetação (Dragoal, Matas, Zimbral, Zambujeiro), ao tipo de propriedade (Rachão, Serrado), a culturas aí existentes (Amoreira, Vinhas) ou a referências pecuárias (Curral Velho, Vale do Toiro), e a construções humanas, como Aposento, Tanque, Lagar, Casinhas, Esterqueira e Levadas, incluindo os relacionados com a defesa da ilha (Castelo, Atalaia, Vigia). Foram ainda encontrados topónimos de origem religiosa (Santa Catarina, Santo António, Nossa Senhora da Graça, Espírito Santo, São Pedro, Igreja, Igreja de Santa Catarina, Clérigo). Chamou-nos a atenção a presença do topónimo Malhorca (zona da Lapeira), que nos parece poder fazer referência à Ilha das Baleares, ligada desde o início aos projetos de expansão marítima portuguesa.

No tocante aos encabeçamentos propriamente ditos, foram identificados 638 encabeçamentos, distribuídos por 98 encabeçadores. Destes, 94,9% eram do sexo masculino, sendo 5,1% do feminino. Com respeito à literacia, e usando como critério a assinatura que cada um apôs ao tomo do encabeçamento, 55,1% assinaram de cruz, 39,8% assinaram o nome, e 4,1% assinaram com sinal. Só uma das mulheres, Joana Maria de Lencastre, assina o seu encabeçamento.

Entre os tipos de propriedade encabeçada identificamos barranco, bocadinho de terra, fazenda, lezirões ou lizirões, lomba de terra, longueira, pedaço de fazenda, pedaço de terra, rachã ou raxã, serradinho, serrado, terra, varginha e vargem (várzea).

³² Ainda hoje existe a Levada do Canha.

³³ Persiste alguma dúvida se corresponde à família Flores, residente no Porto Santo naquela época, ou às inflorescências propriamente ditas, parecendo-nos ser o primeiro.

³⁴ Certamente o atual pico Juliana.

Entre as benfeitorias presentes nas propriedades encabeçadas identificamos aposento, caminho, forno de cal, horta, levada, nora, parede e vereda.

Em relação à renda paga aos senhorios, foram identificadas 108 terras de quinto (16,8%), correspondendo aos terrenos mais férteis; 451 terras de oitavo (70,2%), correspondendo às mais pobres; e 83 mistas de quinto e oitavo (12,9%), dando-nos um cenário de baixa fertilidade da maioria das terras inventariadas. A informação coligida parece confirmar, assim, um dos pressupostos que esteve na base desta intenção de reforma, a de que a grande maioria da ilha era constituída por solos pobres.

Pretendemos, assim, fazer uma abordagem inicial, não exaustiva, e ainda pouco trabalhada quanto aos dados presentes nesta documentação, esperando ter demonstrado em particular o grande potencial que este tipo de abordagem encerra na recolha, processamento e análise de dados a partir de registos de levantamento de propriedades. Pareceu-nos especialmente promissora a possibilidade de desenvolvimento de modelos matemáticos e computacionais que possam ajudar no futuro a construção de matrizes cadastrais históricas, inclusive com evolução temporal, permitindo um estudo aprofundado da ocupação humana do território, assim como da sua evolução ao longo do tempo.

Fontes e Bibliografia Consultadas

Fontes Manuscritas

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Câmara Municipal do Funchal, Registo Geral, Tomo 10, liv. 1221.

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Governo Civil, livs. 527, 529, 530 e 531.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Provedoria das Lezírias, Decreto sobre o Arrendamento das Lezírias de 25 de novembro de 1722

Fontes Impressas

ALMEIDA, Cândido Mendes, 1985, *Ordenações Filipinas*, vols. IV e V, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

FURTADO, Mendonça, 1755, *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Magestade não mandar o contrário*, disponível em https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm, consultado a 18-10-2021.

- LEITE, Guilherme dos Reis (introdução e fixação do texto), 1988, *O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino: A Capitania Geral dos Açores durante o Consulado Pombalino*, Angra do Heroísmo, Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- LOBÃO, Manuel de Almeida e Sousa, 1841, *Tratado Prático dos Morgados*, 3.^a edição, Lisboa, Imprensa Nacional.

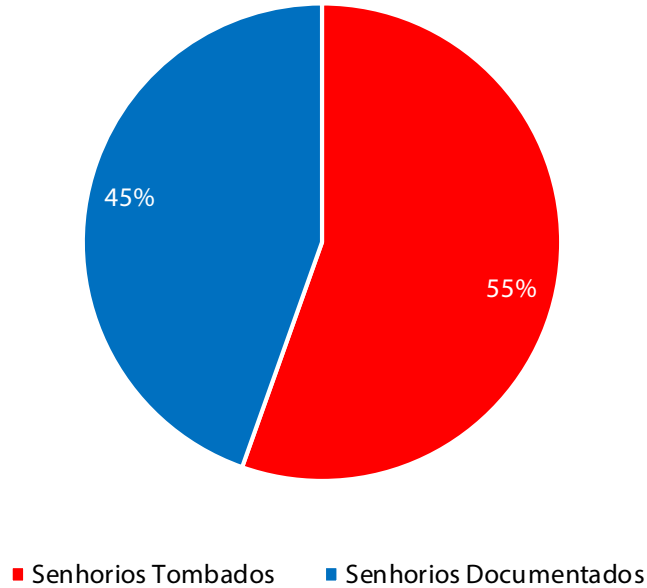
Bibliografia

- ALVES, José Augusto dos Santos, 2006, «O Marquês de Pombal e a mudança de paradigma» in *Cultura* (online), vol. 22, disponível em: <http://journals.openedition.org/cultura/2222>, consultado a 18-10-2021.
- CARITA, Rui, 2012, «A Aula Militar ou *Escola de Fortificação*. As aulas regimentais da Madeira e o sargento mor Francisco d'Alincourt, 1768», comunicação apresentada in *XXI Colóquio de História Militar*, Lisboa.
- CASTRO, Armando, 1982, «A política económica do Marquês de Pombal e a Sociedade Portuguesa do século XVIII», in *Revista de História das Ideias*, tomo I, pp. 41-49.
- CIDADE, Hernâni, 1963, *O Marquês de Pombal – O Homem e a Obra na Metrópole e no Ultramar*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar.
- COSTA, José Pereira, 1959, «Um mapa da Madeira em 1771», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XI, pp. 243-290.
- COSTA, Mário Alberto Nunes, 1958, «O Porto Santo em 1770», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. X, pp. 9-54.
- LIRA, Manuel, s.d., *A Aula do Comércio, um marco na evolução da contabilidade*, disponível em - https://www.academia.edu/3444485/Aula_do_Com%C3%A9rcio_um_Marco_na_Evolu%C3%A7%C3%A3o_do_Pensamento_Contabil%C3%ADstico_Portugu%C3%AAs, consultado a 18-10-2021.
- MACEDO, José Borges de, 1954, «Portugal e Economia “Pombalina”. Temas e hipóteses», in *Revista de S. Paulo*, n.º 19, pp. 81-99.
- MADRUGA, João e BORBA, Alfredo, 2016, «A importância da capitania Geral dos Açores. O caso da Agricultura», in MENDES, João Maria e COSTA, Ricardo Madruga da (coord.), *Atas da Conferência Comemorativa dos 250 Anos da Capitania-Geral dos Açores*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, pp. 79-108.
- RODRIGUES, José Damião, 2007, «“Para o socego e tranquilidade publica das Ilhas”: fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores», in *Tempo*, n.º 11, pp. 144-170.

- RODRIGUES, Lúcia Maria Portela Lima *et al*, 2003, «Aula do Comércio: Primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no Mundo?», in *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, vol. 34, pp. 46-54, disponível em https://www.academia.edu/15337272/Aula_do_Com%C3%A9rcio_Primeiro_estabelecimento_de_ensino_t%C3%A9cnico_profissional_oficialmente_criado_no_Mundo, consultado a 18-10-2021.
- SANTOS, António Cesar de Almeida, 2011, «Pombal e a Política Económica Portuguesa da Segunda Metade do Setecentos», in *V Congresso Internacional de História*, disponível em <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/26.pdf>, consultado em 18-10-2021.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, Lisboa, Verbo.
- SERRÃO, José Vicente, 1989, «Pombalismo: sistema político e funcionamento institucional», in COSTA, Fernando Marques *et al* (org.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Veja, pp. 11-21.
- VIEIRA, Alberto (ed.), 2018, *Para (um)a História do Porto Santo*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

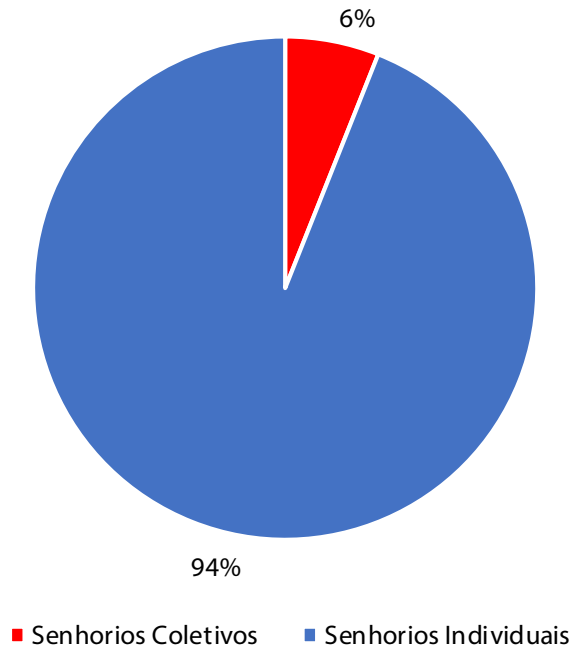
Anexos – Gráficos e Tabelas relativos a Encabeçamentos de Fazendas na Ilha do Porto Santo

Gráfico 1 – Senhorios Tombados vs. Documentados



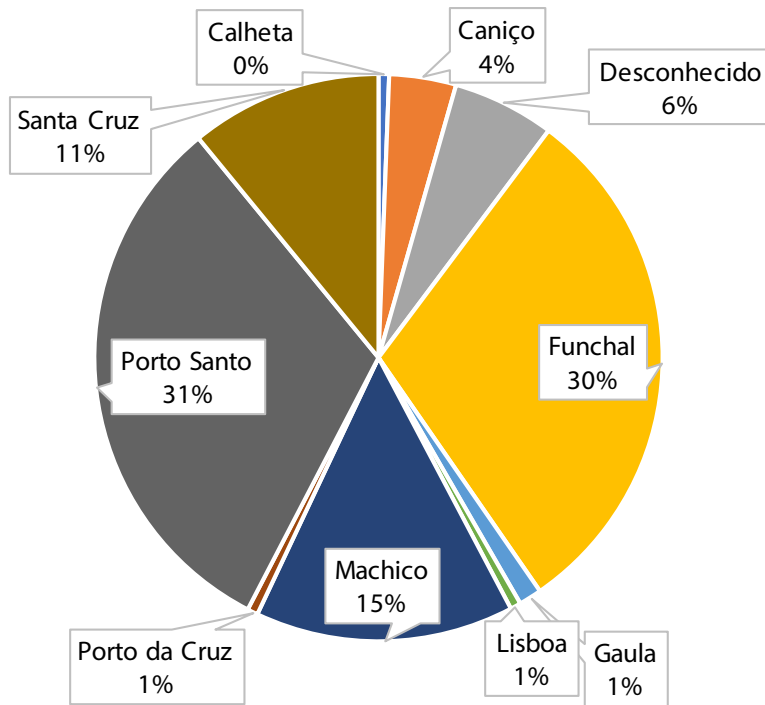
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 2 – Senhorios Coletivos vs. Individuais



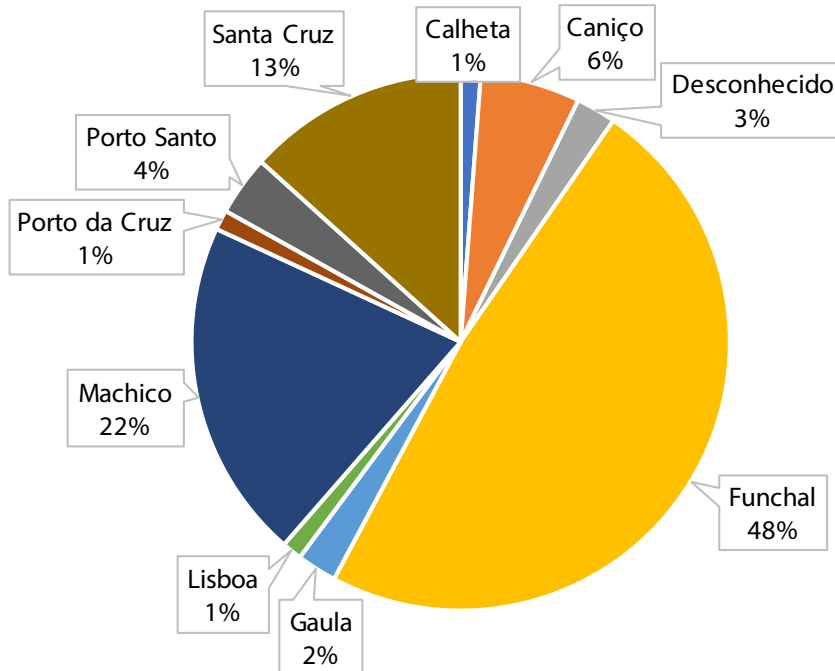
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 3 – Distribuição do total de senhorios por local de residência



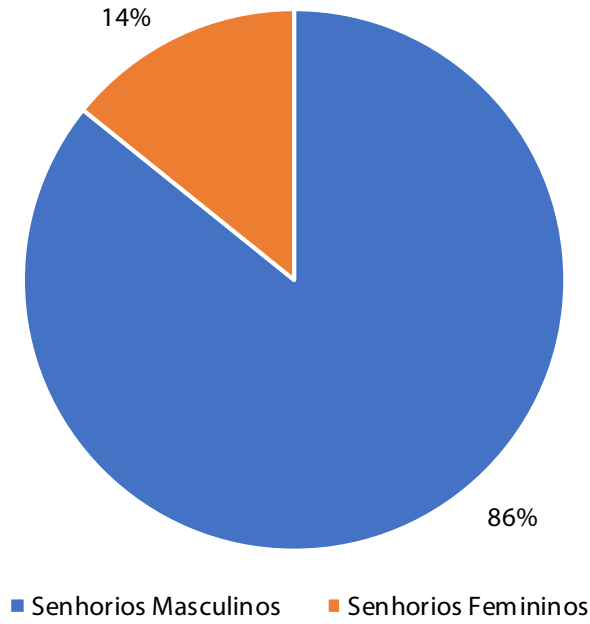
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 4 – Distribuição de senhorios tombados por local de residência



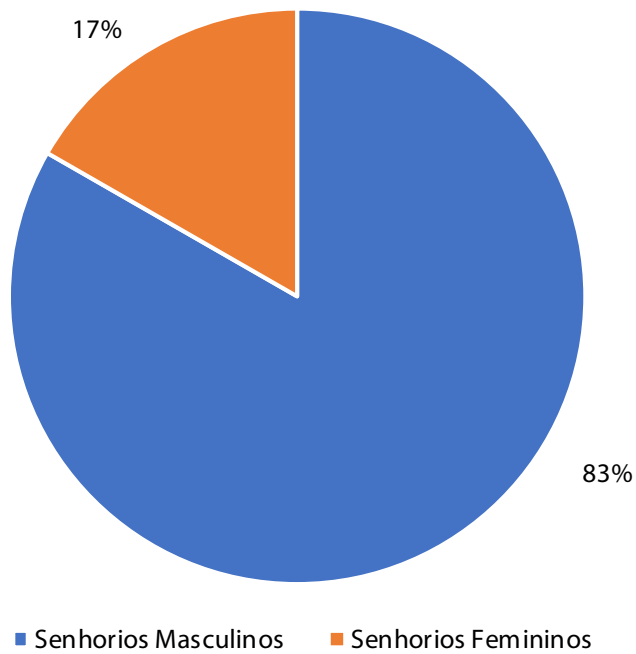
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 5 – Distribuição do total de senhorios por sexo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 6 – Distribuição dos senhorios tombados por sexo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Tabela 1 – Registo da toponímia do Porto Santo

Topónimo	
Alagoas	Caminho que vai para o Pico de Ana Ferreira
Amoreira Formosa	Caminho que vai para os Morenos
Amoreirinha	Caminho que vai para São Pedro
Areal	Campo da Igreja
Areia	Campo da Vigia
Areias	Campo de Ana Vieira (Vila)
Arrife da rocha	Campo de Baixo
Arrifes	Campo de Cima
Assoprões	Cardal
Azinhaga do Canha	Carriço
Azinhaga que vai para as Matas	Cascalho
Barranco	Casinhas
Barrancos	Castelo
Barrancos das Moitinhas	Chavinha
Barreiro	Chavinhas
Belchior Baião	Cova
Berdas?	Cova do Barro
Boqueirão	Cova do Coelho
Cabeça dos Linhares	Covão
Cabecinho	Covas
Cabeço da Pedra Vermelha	Covinha
Cabeço da Ponta / Sítio do Cabeço	Covinhas
Cabeço das Flores	Cumiada do Espigão
Cabeço das Lombas	Curral Velho
Cabeço de Bárbara Gomes	Dragoais
Cabeço do Carvalho	Dragoais da Ponta
Cabeço do Ferro	Dragoal
Cadelinhas	Dragoal da Ponta
Caeira	Dragoal do Pico do Castelo
Caeiras	Dragoal e Esterqueira
Caminho da Cova do Coelho	Eira
Caminho do concelho	Eira Velha
Caminho do concelho que vai para a Ponta / Caminho que vai para a Ponta	Eiras
Caminho do concelho que vai para o Campo de Baixo	Eirinha
Caminho do concelho que vai para o Espigão	Encumiada da Rocha do Espigão
Caminho do concelho que vai para o Tanque	Esmoitada
Caminho do concelho que vai para Santa Catarina	Espigão
Caminho que vai para as Areias	Espírito Santo
Caminho que vai para as Marinhas	Esterqueira
Caminho que vai para Nossa Senhora da Graça	Esterqueira de Gaspar Dias
Caminho que vai para o Farrobo	Fajãs
Caminho que vai para o Pedregal	Fajãs da Serra

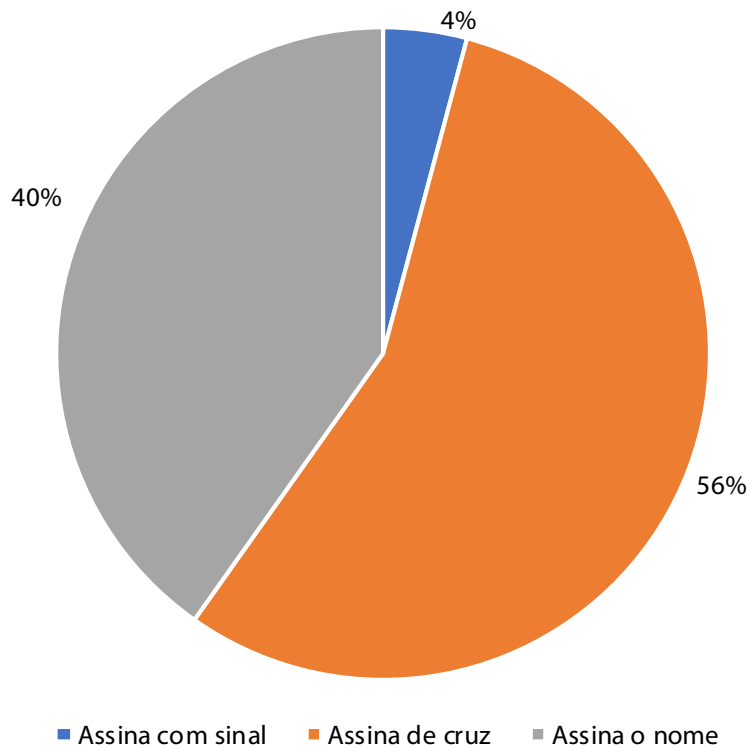
Farrobo	Lombo do Funcho
Farrobo (Barreiro)	Lombo do Machado
Farrobo de Cima	Lombo do Mar (Serra de Dentro)
Farrobo ou Levadas	Lombo do Ribeirão
Fazenda das Levadas	Lombo que vai para Nossa Senhora da Graça
Fazenda do Murrial	Lombos
Feiteira	Lombos do Carriço
Fontainhas	Longueira das Covas
Fonte da Areia	Longueira de Gaspar Rodrigues
Fontinha	Longueira do Carriço (Lombos)
Foro	Madres
Funchos	Malhorca
Funchos (Ponta)	Mar
Furna do Canhanho	Marinha
Golfeiras	Marinhas
Igreja	Massapez
Igreja de Santa Catarina	Mata
Ilhote?	Mata Grande
Jardim	Matas
Jarra	Matas e Farrobo
João Farinha	Matinha
Lagar	Matinhos
Lajedo	Matos del Rei
Lapeira	Moitarradas
Lapeiras	Moledo
Levada	Montado
Lezirão	Monte dos Figos
Lezirão de São Pedro	Morenos
Lezirões da Talisca	Navalhão
Língua de Vaca	Palheirinhos
Linhares	Pardiero do Campo de Baixo
Lomba	Parras
Lomba de Cima	Pé do Lombo
Lomba de D. Maria Júlia	Pé do Pico
Lomba do Duro	Pedra Branca
Lombas	Pedra Vernelha
Lombinha	Pedras
Lombo	Pedras Pretas
Lombo (Tanque)	Pedregal (Serra)
Lombo Branco	Pedregal de Dentro
Lombo das Áras (Morenos)	Pedregal de Fora
Lombo das Arrudas	Penedo
Lombo das Casas	Penedo Redondo
Lombo das Casas (Morenos)	Peneireiros
Lombo das Romeiras	Pico
Lombo de Vasco Martins	Pico da Atalaia
Lombo do Clérigo	Pico das Cadelinhas

Pico de Ana Ferreira	Ribeiro de Vasco Martins
Pico de Baixo	Ribeiro do Atalho
Pico de Julianes	Ribeiro do Castelo
Pico do Castelo	Ribeiro do Concelho
Pico do Concelho	Ribeiro do Coxinho
Pico dos Barrancos	Ribeiro do Lombo do Machado
Pimenta	Ribeiro do Zambujeiro
Poço Novo	Ribeiro Fundo
Poio do Coxo (Morenos)	Ribeiro que vai para a Serra de Dentro
Poios	Ribeiro que vai para Guilherme
Pombeiras	Ribeiro que vai por trás do Pico de Ana Ferreira
Ponta	Ribeiro que vem das Covas
Ponta do Espigão	Ribeiro que vem do Covão
Ponta e Cascalho	Ribeiro Salgado
Pontinha	Rocha da Malhada
Porta de António de Melim	Rocha de Cima
Portelinha da Gavioa (Serra de Dentro)	Rocha do Espigão
Porto do Almagre	Rocha do mar
Praia / Praia do mar	Rocha dos Tabuleiros
Quebrada (Pico de Ana Ferreira)	Rocha do Varadouro
Quinhão	Romeira
Rachã da Pedra Branca (Ponta)	Romeiras
Rachã da Ponta	Rosto
Rachã de Luzia Calaça	Salgados do Mar
Rachã do Cabeço	São Pedro
Rachã do Cabeço da Pedra Vermelha	Serra
Rachã dos ...tos?	Serra de Dentro
Ribeira	Serra de Fora
Ribeira da Eirinha	Serra de Paulo
Ribeira da Vila	Serrado (Pedregal de Fora)
Ribeira do Cascalho	Serrado da Levada
Ribeira do Concelho	Serrado do Aposento
Ribeira do Lombo	Serrado do Moniz
Ribeira que vai para o Calhau	Tanque
Ribeira que vem da Portelinha da Gavioa	Terça
Ribeira que vem do Moledo / Ribeiro que vai para o Moledo	Terça (Farrobo)
Ribeirão	Terças
Ribeirão da Ponta	Terra Branca
Ribeirinha	Terra da Chavinha
Ribeiro	Terra das Bardas?
Ribeiro da Fontinha	Terra das Velhas
Ribeiro da Vizinha	Terra de António Félix
Ribeiro das Fajãs	Terra de Dona Ana
Ribeiro das Levadas	Terra de Isabel
Ribeiro de João Farinha	Terra do Alcaide
Ribeiro de Santo António	Terra do Costa

Terra do Duro	Varadouros
Terra do Gama	Várzea
Terra do Maqueiro e Serrado Grande	Várzea de S. Pedro
Terra do Matado	Vereda que vai para o Boqueirão
Terra do Zimbreiro	Vigia do Penedo
Terra dos Ausentes (Ponta)	Vila
Terra Grande	Vinha
Terra Grande	Vinha (por cima da porta da Igreja)
Terra Grande (Campo de Baixo)	Vinhas
Terras de Gaspar Mendes	Volta do Serrado
Tornos	Zambujeiro
Val do Toiro	Zimbrais
Varadouro	Zimbral

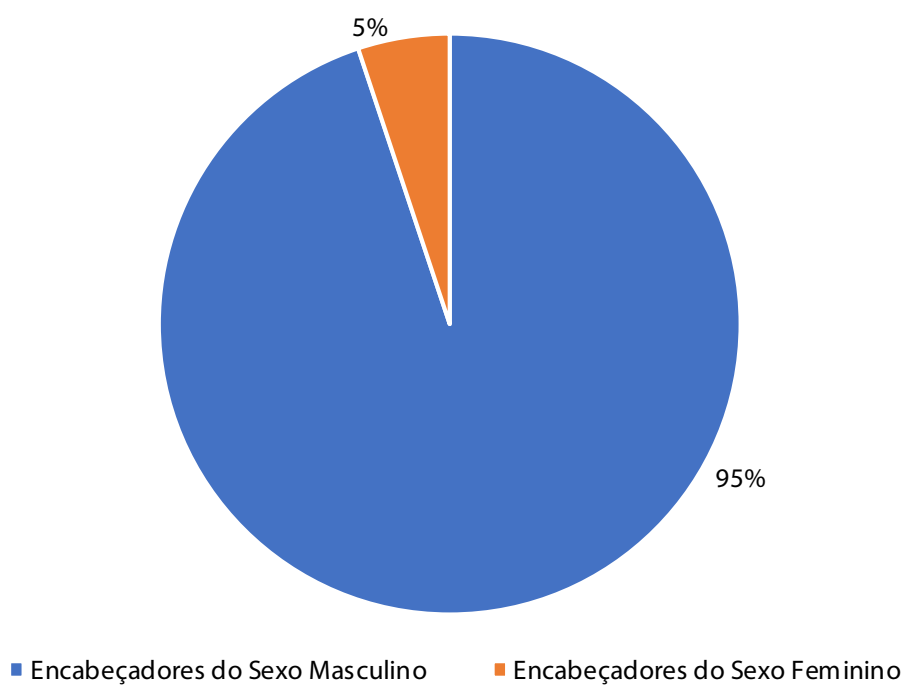
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 7 – Literacia dos encabeçadores



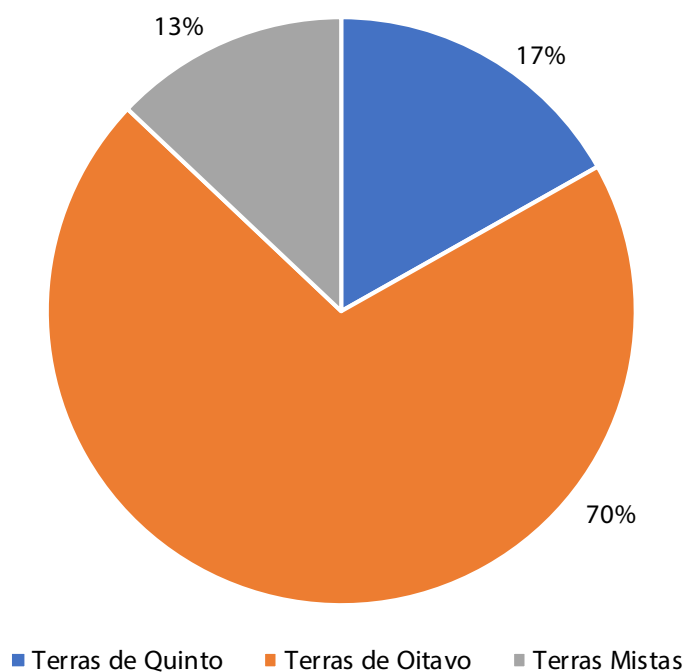
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 8 – Encabeçadores por sexo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 9 – “Tipo” de solo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.